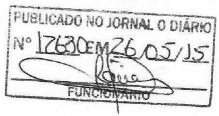


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1088/2015

SÚMULA:- Constitui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi e dá outras providências.

VIDE DECRETO 1357115

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 4º da Lei Municipal nº 866/99 de 19 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi, com a seguinte composição:

Cargo	Nome	Power to the
Presidente	Carlos Alberto de Paula Junior	Representante/Órgão
Vice-Presidente	1° Ten. Alexandre Mançano Cavalca	Prefeito Municipal
Membro	Belmiro da Silva Farias	1 = 2 Sille en es
Membro		Câmara Municipal
	Diógenes Alves de Souza	Comunidade
Membro	Luiz Gustavo Knippelberg Martins	Secretaria Mun. de Administração
Membro	Dalva de Souza	Secretaria Mun. de Urbanismo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 658/2014, de 24 de abril de 2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal